

Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6
Fiscal Administrativo (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 237 de 14 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS

Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2749839

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 09 DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/000681/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/2023, celebrado com a empresa Haddad Rent A Car Locadora Ltda, que tem como objeto a Locação de Veículo Blindado Especial, de Representação.

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3
Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3
Fiscal Técnico (Titular)
Diógenes Portella Caldas - ID Funcional : 5093449-0
Fiscal Técnico (Suplente)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6
Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6
Fiscal Administrativo (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 238 de 13 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS

Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2749835

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 10 DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2023.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001327/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2023, celebrado com a empresa Terminal Garagem Edifício Menezes Cortes, que tem como objeto a Locação Mensal de vagas para Garagemanto / Parqueamento de viaturas oficiais da CGE.

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3
Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3
Fiscal Técnico (Titular)
Diógenes Portella Caldas - ID Funcional : 5093449-0
Fiscal Técnico (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6
Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6
Fiscal Administrativo (Suplente)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 239 de 14 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS

Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2749818

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 11 DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2024.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/000593/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2024, celebrado com a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que tem como objeto a Gestão do Abastecimento, com Utilização de Solução Tecnológica e Fornecimento de Combustíveis, por meio de Postos Credenciados.

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3
Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3
Fiscal Técnico (Titular)
Diógenes Portella Caldas - ID Funcional : 5093449-0
Fiscal Técnico (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6
Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6
Fiscal Administrativo (Suplente)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 242 de 14 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS

Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2749814

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 012 DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/003287/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2024, celebrado com a empresa CS Brasil Frotas S.A., que tem como objeto a Locação Mensal de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da CGE.
Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3
Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3
Fiscal Técnico (Titular)
Diógenes Portella Caldas - ID Funcional : 5093449-0
Fiscal Técnico (Suplente)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6
Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6
Fiscal Administrativo (Suplente)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 240 de 14 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS

Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2749811

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 013 DE 15 DE JULHO DE 2026

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 às 05:45:55 -0300.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 013 DE 16 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001083/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/2025, celebrado com a empresa AUTOPEL Automação Comercial e Informática, que tem como objeto a Prestação de Serviços Contínuados de Outsourcing para Operação de Almoxarifado Virtual - ID SIGA 188257 e 188258 .
Gestor do Contrato (Titular)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3
Gestor do Contrato (Suplente)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3
Fiscal Técnico (Titular)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6
Fiscal Técnico (Suplente)
Taciano Francisco da Silva - ID Funcional : 5072983-7
Fiscal Administrativo (Titular)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6
Fiscal Administrativo (Suplente)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Art. 2º O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 244 de 14 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS

Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2749804

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 14/07/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002059/2026 - JANAINA FRANCISCO LARA CAMELO JAPOR COELHO, Auditor do Estado, ID Funcional 50149830, fica alterado o nome da servidora , em referência para JANAINA FRANCISCO LARA CAMELO , em virtude de averbação de divórcio.

Id: 2749530

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 14/07/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002040/2026 - MAYARA SOUZA MEDEIROS, ID Funcional 5147710-6, fica alterado o nome da servidora, em referência para MAYARA MEDEIROS DE OLIVEIRA , por haver contraído o matrimônio.

Id: 2749534

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 14/07/2026

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 13.07.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/001685/2026 - CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor LEONARDO DA SILVA MORAIS, Auditor do Estado, ID nº 50067710, referente aos períodos aquisitivos de: 15/06/2012 a 13/06/2017 e 14/06/2017 a 12/06/2022.

Id: 2749696

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 14/07/2026

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 13.07.2026

PROCESSO Nº SEI-E-04/068/1439/2016 - CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora ILMA DE SOUZA PERFEITO, Auditor do Estado, ID nº 44120621, referente ao período aquisitivo de: 12/07/2021 a 10/07/2026.

Id: 2749717

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 14/07/2026

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 13.07.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002317/2020 - CONCEDO 03 (três) mês de licença prêmio a servidora ROSANGELA DIAS MARINHO, Auditor do Estado, ID nº 19431848, referente ao período aquisitivo de: 23/05/2020 a 27/05/2025.

Id: 2749724

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 14/07/2026

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 15.07.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002131/2026 - DEFIRO a concessão do Abono de Permanência a servidora ANDREA ANDRADE LENGROBER , Auditor do Estado, Id Funcional nº 19439326, a contar de 01/02/2025, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, tendo em vista ter preenchido os requisitos na forma do §5º do art. 4º da EC 90/2021 - Regra de transição "pedágio" / EC90 ART4 P5 - VO I ART4 P2.

Id: 2749657

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 14/07/2026

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 16.07.2026

PROCESSO Nº SEI-04/053/002193/2019 - CONCEDO 03 (três) mês de licença prêmio ao servidor SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES, Auditor do Estado, ID nº 43154204, referente ao período aquisitivo de: 24/03/2019 a 21/03/2024.

Id: 2749725

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO ESTADO

RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.